

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCI-ECA-
USP)**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

O Diretor da Escola de Comunicações e Artes da USP, ouvida a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (CCP-PPGCI), resolve baixar o seguinte comunicado: estarão abertas as inscrições on-line para ingresso de alunos regulares no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO NO PERÍODO DE 03 (a partir da 9h00) A 14 DE SETEMBRO DE 2018 (até às 17h00 horário de Brasília)**, visando o preenchimento de 56(cinquenta e seis) vagas no primeiro semestre do ano de 2019, sendo 31(trinta e um) para Mestrado Acadêmico e 25 (vinte e cinco) para Doutorado.

1. NORMAS PARA INSCRIÇÃO

Seleção de Mestrado Acadêmico

- 1.1 Poderão candidatar-se à seleção para o Mestrado Acadêmico, portadores(as) de certificado de conclusão ou diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, obtido em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, de acordo com a Resolução 02/2007, de 18/06/2007, do Conselho Nacional de Educação. Não será admitida a matrícula nos cursos de mestrado diplomados (as) em cursos de licenciatura curta ou similar, de acordo com o disposto no parágrafo único do Artigo 42 do Regimento de Pós-Graduação da USP.
- 1.2 Os(as) candidatos(as), prováveis formados até 31 de dezembro de 2018, poderão participar do processo de seleção e estarão obrigados (as) a apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

Seleção de Doutorado

- 1.3 Poderão candidatar-se à seleção para o Doutorado com Mestrado, portadores(as) do título de mestre, em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras.
Os(as) candidatos(as) que concluirão o Mestrado até 31 de dezembro de 2018 poderão participar do processo de seleção e estarão obrigados(as) a apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.
- 1.4 Poderão candidatar-se à seleção para Doutorado Direto portadores(as) do certificado ou diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras, de acordo com a Resolução 02/2007, de 18/06/2007, do Conselho Nacional de Educação, mediante aprovação de memorial circunstanciado, conforme disposto no item 3.2 deste edital.

1.5 Candidatos(as) que estiverem cursando mestrado acadêmico ou profissional, não poderão candidatar-se ao Doutorado Direto.

2. DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

2.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

2.2 A inscrição deverá ser feita on-line, no período de 03/09/2018, a partir das 9h, até 14/09/2018 às 17h (horários de Brasília), através do acesso ao sítio <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgci/ingresso2019>, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

- a) ler na íntegra o presente Edital;
- b) preencher todos os campos obrigatórios solicitados no formulário;
- c) enviar inscrição (ATENÇÃO: após o envio da inscrição, o(a) candidato(a) NÃO poderá alterar os dados do formulário);
- d) gerar e imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e utilizá-lo para o pagamento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição (boleto) poderá ser paga em agências bancárias, terminais de auto-atendimento, casas lotéricas ou via internet, até a data limite de 14/09/2018, às 17h (horário de Brasília). Não serão aceitos depósitos bancários como forma de pagamento, salvo os casos constantes em Edital.
- e) Após o envio do formulário o(a) candidato(a) receberá em seu e-mail uma cópia do formulário de inscrição.

Observação: As informações prestadas na ficha de inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e este(a) fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.

2.3 No dia 20/09/2018, após às 14h, será publicada no sítio <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgci/ingresso2019> a Lista de Inscritos em ordem alfabética.

2.4 O(a) candidato(a) que realizar com sucesso sua inscrição e não tiver seu nome constante da Lista de Inscritos, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação, para regularizar a inscrição, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo. Para o pleito deverá apresentar na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da USP, situada à Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, sala 112, das 10h às 12h:

- a) requerimento por escrito;
- b) cópia do e-mail recebido de confirmação de inscrição e;
- c) comprovante do depósito identificado da taxa de inscrição.

2.5 Após o término do prazo estabelecido no item 2.4, se houver deferimento de pedido de regularização de inscrição, nova Lista de Inscritos, com o nome de todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram sua inscrição efetivada, será disponibilizada no sítio indicado no item 2.3.

2.6 A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7 O descumprimento das instruções para a inscrição, via internet, implicará em sua não efetivação.

3. DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS - apenas para candidatos(as) ao Doutorado Direto e candidatos(as) estrangeiros(as) que não possuam RNE e CPF

3.1 No período de 03 a 14 de setembro de 2017, das 10h às 12h, na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – sala 112-A.

3.2. No ato da inscrição presencial, os(as) candidatos(as) ao DOUTORADO DIRETO e os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que não possuam RNE e CPF, ou seus procuradores legais, deverão entregar os seguintes documentos:

- a) formulário de Inscrição devidamente preenchido (a ser disponibilizado no ato da inscrição);
- b) comprovante de pagamento do depósito bancário da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) no Banco do Brasil, ag. 1897-x, c/c 5619-7 em nome da Escola de Comunicações e Artes CNPJ 63.025.530/0021-58;
- c) cópia legível do RG e do CPF, apenas para candidatos(as) ao Doutorado Direto;
- d) cópia legível do passaporte e/ou comprovante de ingresso legal no país, apenas para candidatos(as) estrangeiros;
- e) no caso exclusivo dos(as) candidatos(as) ao Doutorado Direto, além da documentação acima, deverão apresentar Memorial Circunstanciado que compreenda 3 partes:
 - I - currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ;
 - II - trabalhos publicados, atividades realizadas e demais informações que permitam a avaliação de mérito e da adequação e pertinência da solicitação;
 - III - exposição das razões da escolha do Programa e da Área de Concentração, destacando a trajetória e acúmulo de experiências que o habilitam a cursar o doutorado sem o mestrado.

O Memorial Circunstanciado será avaliado em entrevista com Banca Examinadora em data a ser informada através de e-mail.

3.3 Não serão aceitas inscrições com documentação/informações incompletas e sem comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

Observação: A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da USP (CCP-PPGCI-USP), representada no ato da inscrição pelas funcionárias e/ou docentes pertencentes à Comissão, reserva-se o direito de ajuizar a pertinência dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as) ou seu procurador legal, não cabendo nenhum tipo de recurso quanto à sua aceitação, bem como não se responsabilizará, sob qualquer pretexto, por documentos ou trabalhos originais entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição.

4. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

4.1 Os(as) candidatos(as) com deficiência que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 também deverão, no período de inscrição de 03 de setembro de 2018, a partir das 9h (horário oficial de Brasília) a 14 de setembro de 2018, até às 17h, (horário oficial de Brasília), encaminhar cópia digitalizada, para o e-mail <ppgci.eca@usp.br>, dos seguintes documentos:

I - requerimento por escrito com justificativa explicitando a necessidade de tratamento diferenciado e/ou tempo adicional para realização da prova;

II - laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

III - parecer emitido por especialista da área de deficiência indicando as condições diferenciadas;

4.2 O(a) candidato(a) com deficiência que não atender ao item 4.1 será considerado(a) como pessoa sem deficiência e não terá a prova preparada segundo as condições diferenciadas.

4.3 O(a) candidato(a) com deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao horário e ao local de aplicação das provas.

4.4 Competirá à Comissão de Seleção e Coordenação do PPGCI-ECA/USP providenciar o levantamento dos locais, tipos de prova e equipamentos especiais necessários ao pleno acesso dos(as) candidatos(as) com deficiência e a efetivação das condições necessárias à realização das provas, bem como eventual colaboração de pessoas especializadas na comunicação e/ou no auxílio de determinadas deficiências.

5. NORMAS PARA SELEÇÃO

5.1 O Processo de Seleção será coordenado pela Comissão de Seleção do Programa

e compreenderá 3 (três) etapas eliminatórias:

1ª. etapa: Entrega de Documentação e Prova Dissertativa

5.2 Documentos obrigatórios a serem entregues no dia e local da prova dissertativa das 12h às 13h30min:

Dia 15.10.2018 das 12h às 13h30min - candidatos(as) ao Mestrado Acadêmico

3 (três) vias encadernadas/espinaladas dos documentos abaixo relacionados na seguinte ordem:

- a) formulário de inscrição;
- b) currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) cópia simples do diploma de graduação (frente e verso) ou cópia do certificado de conclusão do curso de graduação com a data da colação de grau;
- d) cópia simples do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído;
- e) Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da USP, pertinente à área de concentração e linha de pesquisa.

Dia 15.10.2018 das 12h às 13h30min - candidatos(as) ao Doutorado

3 (três) vias encadernadas/espinaladas dos documentos abaixo relacionados na seguinte ordem:

- a) formulário de inscrição;
- b) Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) cópia simples do diploma de graduação (frente e verso) ou cópia simples do certificado de conclusão do curso de graduação com a data da colação de grau;
- d) cópia simples do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído
- e) cópia simples do histórico e do diploma de mestre (frente e verso), ou cópia simples da ata de defesa homologada;
- f) Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da USP, pertinente à área de concentração e linha de pesquisa.

Observação: A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da USP (CCP-PPGCI-USP), representada no ato da entrega da documentação pelos funcionários e/ou docentes pertencentes à Comissão, reserva-se o direito de ajuizar a pertinência dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as), não cabendo nenhum tipo de recurso quanto à sua aceitação, bem como não se responsabilizará, sob qualquer pretexto, por documentos ou trabalhos originais entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. A documentação entregue não será devolvida em hipótese alguma.

O NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 5.2 IMPEDIRÁ O(A) CANDIDATO(A) DE REALIZAR A PROVA DISSERTATIVA

PROVA DISSERTATIVA

Dia 15/10/2018 às 14h30min (duração 4 horas) – (Consultar informações sobre local no mural do Prédio Central da Escola de Comunicações e Artes/USP)

5.3 A prova será feita, sobre um tema a ser dado no início da avaliação, com base na bibliografia publicada no final deste Edital. Será facultado aos(as) candidatos(as) a consulta à bibliografia (**somente impressa**) durante a 1a. (primeira) hora da prova, período no qual poderão fazer anotações em folhas previamente rubricadas pela comissão responsável pelo processo seletivo. As folhas com anotações deverão ser anexadas à prova.

Observação: durante a prova, não será permitido troca de informações orais ou escritas, nem o compartilhamento/empréstimo, entre os(as) candidatos(as), de bibliografia para consulta. Somente será considerado o que estiver escrito com caneta azul ou preta na folha de respostas. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos durante a prova e os (as) candidatas (as) deverão mantê-los desligados.

A prova, sem identificação dos(as) candidatos(as), será corrigida pelos(as) professores(as) da Comissão de Seleção do PPGCI-USP que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. Somente será considerado o que estiver escrito com caneta azul ou preta na folha de respostas. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos durante a prova e os(as) candidatos(as) deverão mantê-los desligados.

Critérios de avaliação:

- a) Pertinência do conteúdo ao tema proposto;
- b) Mobilização do referencial teórico constante na bibliografia indicada;
- c) Coesão, argumentação e clareza na exposição das ideias e estruturação na argumentação;
- d) Coerência textual e domínio no uso da língua portuguesa.

Dia 20/10/2018, a partir de 17h – Divulgação dos aprovados na prova dissertativa no portal da Pós-Graduação da Escola de Comunicações e Artes da USP (<http://www3.eca.usp.br/pos/ppgci/ingresso2019>)

2ª. etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo

5.4 A avaliação será feita por docentes da Linha de Pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu, por meio de entrevista. A entrevista terá por objetivo:

- a) discutir o projeto de pesquisa apresentado pelo candidato, verificar sua consistência, coerência e pertinência ao Programa, Área de Concentração e à Linha de Pesquisa, considerando o nível de Mestrado Acadêmico e de Doutorado
- b) verificar a potencialidade de envolvimento efetivo do(a) candidato(a) com o Programa (frequência, disponibilidade de tempo, participação em eventos da área, publicação de artigos e cumprimento dos prazos)

Critérios a serem adotados na avaliação do Projeto de Pesquisa (nota 7,0):

- a) originalidade do projeto de pesquisa e adequação ao nível de Mestrado Acadêmico ou Doutorado
- b) pertinência do projeto de pesquisa à área de concentração e à linha de pesquisa;
- c) relevância e consistência teórica do projeto de pesquisa
- d) adequação ao tempo máximo de realização do curso (30 (trinta) meses para Mestrado Acadêmico e 48 (quarenta e oito) meses para Doutorado)
- e) disponibilidade de tempo do (a) candidato(a) para as diversas atividades que lhes serão exigidas.

Critérios a serem adotados na avaliação do Currículo do(a) Candidato(a) (nota 3,0):

- a) avaliação do currículo *vitae*, considerando-se o histórico escolar, profissional e produção científica e técnica. A documentação comprobatória deverá ser apresentada por ocasião da entrevista.

As avaliações ocorrerão no período de 08/11/2018 a 27/11/2018 (de acordo com o calendário que será divulgado juntamente com a lista de aprovados na 1ª. Etapa).

5.5. Finalizados os trabalhos da 2ª Etapa, caberá à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) e à Comissão de Pós-Graduação (CPG) a homologação dos resultados do processo de seleção com base na avaliação de mérito realizada pela Comissão do Processo Seletivo.

5.6 A lista de candidatos aprovados será divulgada no dia 07/12/2018 no portal da Pós-Graduação (<http://www3.eca.usp.br/pos/ppgci/ingresso2019>), em ordem alfabética, sem a divulgação dos conceitos dos (as) candidatos (as).

5.7 O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3ª. etapa: Comprovação documental e proficiência de língua estrangeira

5.8 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas duas etapas anteriores providenciarão sua pré-matrícula (data a ser divulgada juntamente com a lista dos aprovados no dia 07/12/2018) na Secretaria Geral de Pós-Graduação da ECA, entregando obrigatoriamente, cópia autenticada ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- a) RG (não será aceito cópia de qualquer outro tipo de documento);
- b) CPF, caso não conste no RG;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título de eleitor;
- e) Certificado de reservista;

- f) Diploma de graduação (frente e verso) devidamente registrado ou certificado de conclusão do curso de graduação com a data de outorga do grau obtido (colação de grau) em curso de graduação oficialmente reconhecido;
Os estrangeiros deverão entregar cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso), com visto do Consulado/Embaixada Brasileira no país.
Os formandos no ano corrente deverão solicitar em sua instituição de ensino a antecipação da colação de grau, caso seja necessário;
- g) Histórico escolar completo do curso de graduação;
Os estrangeiros deverão entregar cópia autenticada do histórico escolar completo da Graduação, com visto do Consulado e/ou Embaixada Brasileira no país;
- h) Aprovados ao doutorado com mestrado deverão apresentar, além dos documentos do item a, b, c, d, e, f, e g, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do diploma de mestrado (frente e verso), ou ata de defesa homologada, e histórico escolar completo do mestrado;
Os estrangeiros deverão entregar cópia autenticada do diploma de mestrado (frente e verso) e histórico escolar completo do mestrado com visto do Consulado e/ou Embaixada Brasileira no país.
Para os títulos obtidos no exterior também deverá apresentar uma cópia da dissertação de mestrado em PDF (em pendrive, cd ou DVD);
- i) Os estrangeiros deverão apresentar passaporte com visto Tipo IV, RNE ou protocolo com número do RNE (SINCRE – Polícia Federal);
- j) Aprovados ao Mestrado Acadêmico deverão apresentar certificado de proficiência, **nível intermediário**, com validade não superior a três anos até a data de matrícula, em UMA língua estrangeira, de acordo com o disposto no item 6.1 deste edital;
- k) Aprovados ao Doutorado ou Doutorado Direto deverão apresentar certificado de proficiência, nível intermediário, com validade não superior a três anos até a data de matrícula, em DUAS línguas estrangeiras de acordo com o disposto no item 6.2 deste edital;
- l) Os estrangeiros devem apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-BRAS ou certificado emitido pelo Centro de Línguas/FFLCH/USP - nível intermediário.

5.9 Será desclassificado o(a) candidato(a) que, na pré-matrícula, não atender as exigências documentais. Serão considerados aprovados, com direito a matrícula como alunos regulares, mediante disponibilidade de orientadores obedecendo o número de vagas divulgado no Edital do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete) na primeira e na segunda etapas e comprovarem documentação, conforme exigências da terceira etapa do processo seletivo

6. NORMAS PARA PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.1 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) para vagas de Mestrado Acadêmico deverão comprovar proficiência em uma língua estrangeira em pelo menos um dos seguintes idiomas: inglês, francês, espanhol, e português (somente para estrangeiros). Somente serão aceitos os certificados expedidos por instituições de ensino superior de letras, federais, estaduais ou de instituições particulares credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil, ou ainda pelas seguintes instituições:

- Centro de Línguas/FFLCH/USP (inglês, francês, espanhol) e (português somente para os candidatos estrangeiros). Informações sobre os exames de proficiência poderão ser obtidas no o sítio <http://clinguas.fflch.usp.br/>;
- Aliança Francesa (francês) – teste: mínimo 70 pontos;
- Colégio Miguel de Cervantes; Instituto Miguel de Cervantes, Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), Nível B-2 (antes intermediário); Instituto Hispânico de São Paulo e Instituto Cultural Hispânico (espanhol) - nível intermediário (com aproveitamento de, no mínimo, de 60%);
- Para proficiência em inglês, serão aceitos os seguintes certificados, com as respectivas pontuações mínimas:
 - a) Test of English as Forerign Language (TOEFL):
 - Computer Based Test (CBT): mínimo 190 pontos;
 - Paper Based Test (PBT): mínimo 550 pontos;
 - Internet Based Test (IBT): mínimo 80 pontos;
 - Institutional Testing Program (ITP) – Level 1: mínimo 460 pontos
 - b) International English Language Test (IELTS): mínimo 6,0 pontos
 - c) Common European Framework of Reference for Languages (CEFR) – nível B1 (Intermediate), 2 Skills (R): com aproveitamento de, no mínimo, 60%;
 - d) Cambridge English: Preliminary (PET): com aproveitamento de, no mínimo, 60%.

Instituições que, normalmente, aplicam testes de proficiência em inglês: Alumni(Ingês); Cultural Inglesa; União Cultural (antiga União Cultural Brasil – Estados Unidos).

- 6.2 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) ao Doutorado com Mestrado deverão comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras, uma aproveitada do mestrado, a segunda com certificado expedido nos mesmos moldes do item 6.1. Para os candidatos aprovados ao Doutorado Direto: obrigatória a comprovação em duas línguas estrangeiras nos mesmos moldes do item 6.1.
- 6.3 Como comprovante de proficiência, os(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão apresentar cópia de diploma com validade nacional de bacharel ou licenciado em letras com habilitação em um dos idiomas exigidos, ou certificado de proficiência expedido pelas instituições listadas neste edital. Estes diplomas, constando a habilitação, devem ter sido expedidos pelas Faculdades de Letras de Instituições de Ensino Superior públicas (federais ou estaduais) ou de instituições particulares credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil.
- 6.4 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE_BRAS) ou emitido pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP na 3a. etapa do processo seletivo (candidatos a mestrado e doutorado) ou na 4a. etapa do processo seletivo (candidatos a doutorado direto). Certificados de proficiência não previstos neste edital estarão sujeitos à aprovação da Comissão de Seleção.
- 6.5 Os certificados de proficiência deverão ter validade não superior a três anos até a data da matrícula.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Não serão aceitas matrículas com pendências no que diz respeito à entrega de documentos. O candidato que na pré-matrícula não atender às exigências de documentação no prazo estabelecido, não poderá efetivar a matrícula. Neste caso, fica sem efeito a aprovação do candidato no processo de seleção.
- 7.2 De acordo com o disposto no artigo 42 do Regimento de Pós-Graduação da USP, é vedada a matrícula concomitante em cursos de pós-graduação da USP. Constatada a matrícula em um segundo curso, esta será anulada.
- 7.3 Não haverá matrícula condicional.
- 7.4 Dos recursos
- 7.4.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da divulgação dos resultados da etapa do processo seletivo e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação, disponível no link <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgci/ingresso2019>.
- 7.4.2 Os requerimentos de reconsideração e de recursos referentes ao item 7.4 deverão ser apresentados pelo candidato ou por seu representante na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Informação da USP, situada à Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, 1º. andar, sala 112-A, dirigidos à Comissão de Seleção, que submeterá seu parecer final à Comissão Coordenadora de Programa. A resposta aos recursos:
- 7.4.3 A resposta aos recursos será disponibilizada na Secretaria do Programa nas seguintes datas
1. Da homologação da inscrição: 10/10/2018
 2. Da prova dissertativa: 06/11/2018
 3. Da Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo (resultado final): 31/01/2019
- 7.5 O não atendimento pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.
- 7.6. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) ao processo seletivo.
- 7.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo.
- 7.8 O material entregue não será devolvido.
- 7.9 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós- Graduação em Ciência da Informação e pela Comissão de Pós-Graduação da ECA/USP, sendo suas decisões soberanas, não cabendo aos candidatos(as) recursos encaminhados a outros órgãos.

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO PPGCI/USP – Alunos Regulares 2019

Datas-Atividades

De 03/09/2018, 9h, até 14/09/2018 – 17h (horários de Brasília): Preenchimento do formulário de inscrição online e pagamento da taxa de inscrição no portal da Pós-Graduação <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgci/ingresso2019>.

De 03/09/2018, 9h, até 14/09/2018, das 10h às 12h: inscrições presenciais apenas para candidatos(as) estrangeiros(as) que não possuem RNE e CPF.

20/09/2018, após as 14h (horário de Brasília): Divulgação da lista de inscritos no portal da Pós-Graduação <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgci/ingresso2019>.

10/10/2018 – disponibilização das respostas aos recursos à homologação da inscrição

15/10/2018 - 12h às 13h30min (horários de Brasília): Entrega de documentação e projeto de pesquisa. Local a ser definido e afixado no mural do Prédio central da ECA.

15/10/2018 - 14h30min às 18h30min (horários de Brasília): 1ª. Etapa – prova dissertativa. Local a ser definido e afixado no mural do Prédio central da ECA.

20/10/2018, após 14h (horário de Brasília): Divulgação dos aprovados na prova dissertativa no portal da Pós-Graduação <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgci/ingresso2019>.

06/11/2018 - disponibilização das respostas aos recursos à prova dissertativa

07 a 27/11/2018: 2ª. Etapa – Avaliação de Projeto de Pesquisa e Currículo (dia, horário e local a ser divulgado no portal da Pós-Graduação <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgci/ingresso2019>).

07/12/2018: Divulgação dos selecionados no portal da Pós-Graduação <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgci/ingresso2019>.

31/01/2019: disponibilização das respostas aos recursos à Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo (resultado final)

BIBLIOGRAFIA PARA PROVA

BUCKLAND, M. K. What is a “document”? *Journal of the American Society for Information Science* (1986-1998), v.48, n.9, p.804-809, 1997.

BURKE, P. Uma história social do conhecimento: de Gutenberg a Diderot. Rio de Janeiro: Zahar Ed, 2003.

BURKE, P. Uma história social do conhecimento II: da Enciclopédia a Wikipédia. Rio de Janeiro: Zahar Ed, 2012.

CAPURRO, R. A dor e a delícia da Era digital. Entrevista con João Antonio de Moraes. En: *Ciencia & Vida, Filosofia*, 26/03/2014. Disponível em: <<http://filosofiacienciaevida.uol.com.br/ESFI/Edicoes/93/a-dor-e-a-delicia-da-era-digital-o-310903-1.asp> > acesso em 10 de ago de 2016.

COELHO NETO, J. T. Dicionário Crítico de Política Cultural. São Paulo: Iluminuras, 2001 (2ª ed.)

ERIK-MAI, J. Marginalization and exclusion: unraveling systemic bias of classification. *Knowledge Classification*, v.43, n.5, 2016. Disponível em: http://jenserikmai.info/Papers/2016_festschrift.pdf

FROHMANN, Bernd. O caráter social, material e público da informação. In: FUJITA, M. S.L., MARTELETO, R.M., LARA, M.L.G. de. *A dimensão epistemológica da Ciência da Informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação*. São Paulo: Cultura Acadêmica Ed.; Marília: Fundepe Ed., 2008, p. 17-34.

GARCÍA CANCLINI, N. Diferentes, desiguais e desconectados: mapas da interculturalidade. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2005.

GARCÍA GUTIÉRREZ, A.L. La organización del conocimiento desde la perspectiva poscolonial: itinerarios de la paraconsistencia. *Perspectivas em Ciência da Informação*, v. 18, n. 4, p. 93-111.

LATOURET, B. Redes que a razão desconhece: laboratórios, bibliotecas, coleções. In: BARATIN, Marc & Jacob, Christian (orgs.) *O poder das Bibliotecas – A memória dos livros no Ocidente*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000, p. 21-44.

LAUFER, R. Novas ferramentas, novos problemas. In: BARATIN, Marc & Jacob, Christian (orgs.) *O poder das Bibliotecas – A memória dos livros no Ocidente*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000, p. 155-166.

RAYWARD, W.B. The origins of information science and the International Institute of Bibliography/International Federation for Information and Documentation (FID). *Journal of the American Society for Information Science*, v.48, n.4, p.289-300, 1997.

TÁLAMO, M.F.G.M. & SMIT, J.W. Ciência da Informação: pensamento informacional e integração disciplinar. *Brazilian Journal of Information Science*, v.1, n.1, p.33-57, jan./jul 2007. Disponível em: <http://bjis.unesp.br>

WERSIG, G. Information Science: the study of postmodern knowledge usage. Information Processing & Management, v.29, n.2, p.229-239, 1993.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – PPGCI/USP

O Programa tem uma área de concentração e três linhas de pesquisa, a saber:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CULTURA E INFORMAÇÃO

Trata das relações que caracterizam os processos de construção e/ou re-construção do sentido e/ou do produto cultural quando a informação é transformada em conhecimento e o produto cultural, em bem cultural. Propõe a observação das ações necessárias no contexto dos equipamentos culturais, para que a informação possa ser preservada e circular socialmente (coleta, seleção, organização, acesso), bem como a análise dos contextos culturais dentro dos quais estes processos se realizam e adquirem seu sentido social. A inserção dos estudos de informação no contexto social-cultural pretende fornecer uma leitura particular da introdução da Ciência da Informação no escopo das Ciências Sociais Aplicadas.

1. Linha de Pesquisa “Apropriação Social da Informação”

Estudo dos processos de apropriação social da informação, considerados em seus aspectos educacionais e culturais e definidos como um dos objetos específicos da Ciência da Informação, a partir de sua compreensão como área de conhecimento transdisciplinar.

Compreende estudos de base histórico-culturais centrados nas políticas, nas dinâmicas, nos dispositivos e práticas culturais, bem como estudos das relações entre Informação e Educação, sob perspectivas sincrônicas e diacrônicas. Tais trabalhos mobilizam conceitos como *apropriação simbólica*, *ação cultural*, *saberes informacionais*, *infoeducação*, *mediação cultural*, *protagonismo cultural*, dentre outros

As pesquisas que integram a linha distribuem-se em duas frentes complementares, a saber:

- a) ação cultural, política cultural, dispositivos culturais, tecnologias de informação e cultura;
- b) infoeducação, abordagem das conexões entre Educação e Informação, tendo em vista a apropriação de *saberes informacionais* indispensáveis à construção de conhecimentos e à participação afirmativa na cultura da contemporaneidade.

2. Linha de Pesquisa “Gestão de Dispositivos de Informação”

Estudos teóricos e metodológicos relativos a planejamento, gerenciamento e avaliação de serviços, redes e sistemas de informação.

Compreende a análise das variáveis que interferem na gestão dos fluxos que vão da seleção ao uso de recursos informacionais, de modo a garantir a adequação de produtos e serviços às necessidades do usuário em contextos específicos. Compreende também

análises e reflexões, do ponto de vista gerencial, das políticas de informação e de comunicação científica e tecnológica, bem como seus principais canais de difusão.

As pesquisas que a integram distribuem-se nos seguintes eixos complementares:

- a) estudos de modelos de mediações gerenciais em Serviços de Informação, respaldados em teorias e métodos da Administração e da Comunicação, particularmente os estudos de mediação;
- b) estudos de produção e avaliação da comunicação científica e técnica, respaldados em teorias e métodos bibliométricos, cientométricos e infométricos;
- c) estudos de ambientes virtuais de produção, circulação e acesso à informação, com ênfase na compreensão dos processos mediados pelas tecnologias de informação e comunicação;
- d) reflexões histórico-conceituais sobre estudos de usuários, colégios invisíveis, comunidades virtuais e comunidades de prática, incluindo a compreensão dos métodos e procedimentos de análise;

A contextualização dos estudos permite melhor compreensão das variáveis ambientais, organizacionais, sócio-culturais que interferem nas necessidades de informação do usuário (individual ou coletivo) e na avaliação dos seus critérios de relevância em relação a recursos informacionais e ao apoio à pesquisa e recuperação das informações disponibilizadas. Deste modo, os estudos consideram diferentes dispositivos de informação, virtuais ou presenciais, públicos ou privados, gerais ou especializados e da natureza das informações disponibilizadas para acesso.

3. Linha de Pesquisa “Organização da informação e do conhecimento”

Estudos teóricos e metodológicos relativos à organização do conhecimento e da informação e de sua circulação para fins de acesso, recuperação e uso. Compreende a análise dos objetivos, processos e instrumentos que caracterizam as distintas possibilidades de organização da informação, considerando - se ainda a sua inserção histórica e sócio-cultural e as condições de interação face à diversidade da produção e dos públicos da informação. Compreende, também, abordagens históricas e epistemológicas da organização do conhecimento e da informação.

As pesquisas que a integram distribuem-se nos seguintes eixos complementares:

- a) teorias e métodos de construção e organização da informação documentária para distintos receptores. Observam-se os aspectos textuais/discursivos dos objetos informacionais e os diferentes modelos de leitura, análise, condensação e representação, incluídos os modelos computacionais.
- b) a construção de linguagens documentárias e outras ferramentas de organização da informação para o acesso, recuperação e uso, observando-se características linguísticas, semióticas, terminológicas e comunicacionais, dos conteúdos documentários e dos grupos receptores, bem como de insumos tecnológicos;
- c) estudos históricos e epistemológicos relativos à organização social do conhecimento e sua relação com as propostas de organização da informação;

d) análise e proposição de políticas de organização da informação no escopo da sua distribuição e recepção;

As pesquisas se aplicam a todos os tipos de documentos e códigos (documentos científicos, administrativos, textuais, iconográficos, etc.) e contextos (equipamentos culturais tais como bibliotecas, centros ou sistemas de informação, arquivos, museus; sites na Web, empresas, etc.), objetivando tornar acessível a informação de acordo com necessidades de diferentes comunidades de usuários.

RELAÇÃO VAGAS POR ORIENTADOR (A) PARA ESTE PROCESSO SELETIVO***Orientadores/Profs. Drs.-Linha de Pesquisa-Nível***

Asa Fujino - Gestão de Dispositivos de Informação - ME /DO

Cibele Araújo Camargo Marques dos Santos – ME/DO

Edmir Perrotti - Apropriação Social da Informação - ME /DO

Francisco Carlos Paletta - Gestão de Dispositivos de Informação - ME

Giovana Deliberali Maimone - Organização da Informação e do Conhecimento - ME

Giulia Crippa - Apropriação Social da Informação - ME /DO

Ivan Claudio Pereira Siqueira - Apropriação Social da Informação - ME/DO

Ivete Pieruccini - Apropriação Social da Informação - ME/DO

José Fernando Modesto da Silva - Gestão de Dispositivos de Informação - ME/DO

Lucia Maciel Barbosa de Oliveira - Apropriação Social da Informação - ME/DO

Marcelo dos Santos - Gestão de Dispositivos de Informação - ME/DO

Marcos Luiz Mucheroni - Gestão de Dispositivos de Informação - ME/DO

Marivalde Moacir Francelin - Organização da Informação e do Conhecimento - ME/DO

Nair Yumiko Kobashi - Organização da Informação e do Conhecimento - ME/DO

Pedro Luiz Cortês – Gestão de Dispositivos da Informação - ME

Rogério Mugnaini - Gestão de Dispositivos de Informação - ME/DO

Sueli Mara P. Ferreira - Gestão de Dispositivos de Informação - ME/DO

Vânia Mara Alves Lima - Organização da Informação e do Conhecimento - ME/DO

TOTAL: 56 (cinquenta e seis) vagas, sendo 31 (trinta e um) para Mestrado Acadêmico (ME) e 25(vinte e cinco) para Doutorado.

RECOMENDAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue em 3 vias encadernadas/espinaladas no dia e local da prova dissertativa, das 12h às 13h30.

O Projeto de Pesquisa deverá ser escrito com linguagem clara, demonstrando domínio gramatical e conceitual. Deve ser estruturado na forma de tópicos, ocupando no máximo 20 (vinte) páginas digitadas em espaço de 1,5, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, em formato A4, sem compressão, incluindo a bibliografia e margens: superior e inferior 2,5cm; esquerda e direita 3 cm.

Capa

Deverá conter as seguintes informações:

Nome do aluno

Título

Nível do projeto (Mestrado Acadêmico ou Doutorado)

Área de Concentração

Linha de Pesquisa

Estrutura Projeto de Pesquisa

1. Introdução (Pertinência e adequação do projeto ao Programa e à área de concentração indicados)
2. Objeto (Assunto e problema de pesquisa – Justificativa do estudo quanto à relevância e originalidade)
3. Objetivos (gerais e específicos ; teóricos e práticos)
4. Quadro teórico de referência (Inserção do projeto dentro das pesquisas existentes e revisão da bibliografia fundamental)
5. Procedimentos Metodológicos (Explicação dos métodos e técnicas de investigação; sua adequação ao projeto)
6. Considerações Finais
7. Referências Bibliográficas (Máximo de 3 páginas; Usar normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
8. Cronograma das Atividades de Pesquisa

O Projeto de Doutorado, em relação ao de Mestrado Acadêmico, deverá apresentar:

- maior grau de elaboração teórico metodológica;
- maior grau de profundidade e complexidade de objeto de pesquisa;
- ineditismo e originalidade da temática;
- obrigatoriedade de hipóteses na pesquisa.